

No âmbito da candidatura aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) em funcionamento nas unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – CESPU, adiante IPSN, previstos no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24/03, na sua atual redação, a que se aplica o regulamento do IPSN disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2024-2025¹:

1. ÁREA DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE a realizar no IPSN, quando aplicável, e VAGAS:

1.1. Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (Vila Nova de Famalicão):

| Curso Técnico Superior em: | Local de funcionamento | vagas | área de prova de avaliação de capacidade |
|--|------------------------|-------|---|
| Bioanálises e Controlo | Vila Nova de Famalicão | 25 | Biologia |
| Estética, Cosmética e Bem-Estar | Vila Nova de Famalicão | 20 | |
| Gerontologia | Vila Nova de Famalicão | 25 | |
| Termalismo e Bem-Estar | Vila Nova de Famalicão | 20 | |
| Suplementação Alimentar, Saúde e Bem-Estar | Vila Nova de Famalicão | 20 | |
| Saúde e Exercício | Vila Nova de Famalicão | 25 | |
| | Gandra/Paredes | 25 | |
| Serviço Familiar e Comunitário | Vila Nova de Famalicão | 20 | |
| Secretariado Clínico ^{a)} | Vila Nova de Famalicão | 20 | Uma das seguintes áreas ^{b)}: Ciências e Tecnologias – Biologia Ciências Socioeconómicas – Biologia Línguas e Humanidades- Português |
| | Gandra/Paredes | 20 | |

a) Possibilidade de funcionamento em regime pós-laboral se o número de candidatos/matriculados o justificar;

b) Podem candidatar-se estudantes destas áreas de ensino secundário; em caso de necessidade de realização de prova será na subárea identificada.

1.2. Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa:

| Curso Técnico Superior em: | Local de funcionamento | área de prova de avaliação de capacidade | vagas |
|--|------------------------|--|-------|
| Gerontologia | Gandra/Paredes | Biologia | 25 |
| Apoio ao Consultório Médico e Dentário | | | 20 |
| Alimentação Saudável | | | 20 |

2. PROCEDIMENTOS E PRAZOS EM 2024

| Curso de preparação (e-learning) (facultativo) | Inscrição Acesso | 1ª fase | 2ª fase (eventual) ^{b)} |
|---|---------------------|---|----------------------------------|
| | | 15 a 31 de julho A partir de 8 de agosto | não aplicável |
| Divulgação do conteúdo da prova | | Disponível no site na data do presente edital | |
| Candidatura | | 29 de julho a 30 de agosto | 18 e 19 de setembro |
| Resultado provisório da apreciação da candidatura | | 5 de setembro | 24 de setembro |
| Reclamação do resultado provisório | | 5 de setembro | 24 de setembro |
| Resultado da reclamação | | 6 de setembro | 25 de setembro |
| Prova (se aplicável) ^{a)} | | 9 de setembro | 26 de setembro |
| Edital de resultado da prova e resultado provisório | | 11 de setembro | 27 de setembro |
| Reclamação da prova escrita | | 11 de setembro | 27 de setembro |
| Resultado da reclamação e resultados definitivos | | 12 de setembro | 30 de setembro |
| Matrículas online | | 12 a 16 de setembro | 30 de setembro a 1 de outubro |
| Validação de matrícula (entrega de documentação original de candidatura/matricula) | | até 18 de setembro | até 2 de outubro |
| Início do curso | | setembro | |

a) Prova a realizar nos termos do regulamento;

b) Na 2ª fase estarão a concurso apenas as eventuais vagas sobranes da 1ª fase;

c) A abertura dos CTeSP está condicionada a um n.º mínimo de 15 matrículas.

2.1. Formalização da candidatura/matricula

O procedimento de candidatura e matrícula é realizado através da plataforma inforestudante.cespu.pt.

2.2. Reclamação do resultado do exame escrito

Este procedimento realiza-se através da plataforma inforestudante.cespu.pt => balcão académico => requerimentos => ING.02

4. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA:

- Documento de identificação;
- Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata com a respetiva classificação;

¹ Edital alterado em 29 de abril/24 para atualização do valor da propina mensal

- c. Documento comprovativo da equivalência ao ensino secundário português, quando aplicável;
- d. Documento que permita aferir as condições de ingresso, nomeadamente:
 - ✓ Documento descritivo das unidades curriculares/disciplinas frequentadas nas áreas consideradas relevantes à frequência a do curso técnico superior profissional a que se candidata;
 - ✓ Documento descritivo das provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e a respetiva classificação;

Nota: os documentos referidos nas alíneas b. a d. terão de ser apresentados na sua versão original ou cópia autenticada nos termos a lei.

6. Pré-requisito:

No ato de inscrição e matrícula é obrigatória a entrega do pré-requisito do grupo B - comunicação interpessoal.

7. Emolumentos (não reembolsáveis)

| | | | |
|---|------|---------------------------|-------------------------------|
| Candidatura | 100€ | Seguro | 35€ (simples) 150€ (extra) |
| Reclamação do exame escrito (reembolsável em caso de melhoria do resultado) | 30€ | Propina | 54€/mês – 12 mensalidades |
| Matrícula | 100€ | Demais emolumentos | Consultar tabela geral |

Gandra, 29 de abril de 2024

Prof. Doutor A. Almeida Dias
Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU